



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS-SEMUSB**  
**DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS**  
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS – DIFEP**



**ERRATA 01 EDITAL N° 009/2025/SEMUSB**

A Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos através do Departamento de Posturas Urbanas no uso das prerrogativas que lhe confere a lei PUBLICA ERRATA DO EDITAL 009/2025/SEMUSB.

**ONDE LE-SÊ:**

5. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 3 – DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do Edital N°003/SEMUSB/2022 e possuo as provas de regularidades fiscais exigidas para a seleção da proposta, caso seja selecionado. Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada no ANEXO I. Estou ciente e de Acordo ( ) SIM ( ) NÃO

**LEIA-SE:**

5. DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no item 3 – DA CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do Edital N°009/2025/SEMUSB e possuo as provas de regularidades fiscais exigidas para a seleção da proposta, caso seja selecionado. Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada no ANEXO I. Estou ciente e de Acordo ( ) SIM ( ) NÃO

**ONDE LE-SÊ:**

Item	Atividade gastronômica	Quantidade	Observação
01	Comidas Típicas Regionais (vatapá, galinha picante, bobo de camarão, pirarucu a casaca, acarajé, caruru, abará, churrasquinho)	05 (cinco) vagas de 5x5m	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É obrigatório a utilização de acessórios de

Departamento de Posturas Urbanas  
 Rua Aparício de Moraes, 3616 – Setor Industrial  
 CEP: 76.821-094 –  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

			higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência. - <b>As tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
02	Carrinho de pipoca doce e salgada/Batata Frita/Banana Frita	02 (duas) vagas de 10X10m	
03	Lanches ( Pastelaria, Cachorro Quente)	03 (Três) vagas de 5x5m	
04	Pizza (mini pizza, pizza grande, média, pequena ou fatias)	02(duas) vagas 5x5m	
05	Derivados de Milho (mingau de milho branco, amarelo, tapioca e banana, pamonha, bolos de milho, baixaria)	02 (duas) vagas 5x5m	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência. - <b>As tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
06	Crepe (aberto e fechado)	02 (duas) vagas 5x5m	
07	Lanches Diversos (sanduiches naturais, tradicional, artesanal)	01(uma) vaga 5x5	
08	Doces Diversos (balas doces, brigadeiros, maçã do amor, bolos em geral, bolos de pote, musses, pudins)	03(três) vagas 5x5	
09	Tererê	01(uma) vaga 5x5	

10	Churrasco Grego	04(quatro) vagas 5x5	
TOTAL DE VAGAS BARRACA 5X5 23 VAGAS			
TOTAL DE VAGAS BARRACA 10X10 02 VAGAS			
11	Sorvete na Máquina (Italiano/americano)	02(duas) vagas 3X3	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência. - <b>As tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
12	Sorvete na Chapa	01(uma) vaga 3x3	
13	Açaí	02(duas) vagas 3x3	
14	Batata (cone, espiral, palito)	02(duas) vagas 3x3	
15	Tapiocaria ( tapiocas diversas)	01(uma) vagas 3x3	
Total de vagas 3x3 08 vagas			
33(Trinta e três) vagas, distribuídas em 02(duas) vagas de 10x10, 23 (vinte e três)			

vagas	5X5,	08(oito)	vagas	de	3X3.
-------	------	----------	-------	----	------

**LEIA-SE:**

Item	Atividade gastronômica	Quantidade	Observação
01	Comidas Típicas Regionais (vatapá, galinha picante, bobo de camarão, pirarucu a casaca, acarajé, caruru, abará, churrasquinho)	05 (cinco) vagas de 5x5m	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Cada barraca deverá conter lâmpada de emergência. - <b>As tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
02	Restaurantes	04 (quatro) vagas de 10X10m	
03	Lanches ( Pastelaria, Cachorro Quente)	03 (Três) vagas de 5x5m	
04	Pizza (mini pizza, pizza grande, média, pequena ou fatias)	02(duas) vagas 5x5m	
05	Derivados de Milho (mingau de milho branco, amarelo, tapioca e banana, pamonha, bolos de milho, baixaria)	02 (duas) vagas 5x5m	
06	Crepe (aberto e fechado)	02 (duas) vagas 5x5m	

07	Lanches Diversos (sanduiches naturais, tradicional, artesanal)	01(uma) vaga 5x5	barraca deverá conter lâmpada de emergência. - <b>As tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
08	Doces Diversos (balas doces, brigadeiros, maçã do amor, bolos em geral, bolos de pote, musses, pudins	03(três) vagas 5x5	
09	Tererê	01(uma) vaga 5x5	
10	Churrasco Grego	04(quatro) vagas 5x5	
TOTAL DE VAGAS BARRACA 5X5 23 VAGAS			
TOTAL DE VAGAS BARRACA 10X10 04VAGAS			
11	Sorvete na Máquina (Italiano/americano)	02(duas) vagas 3X3	Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro; - É obrigatório a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos; - Cada barraca deverá conter lâmpada de
12	Sorvete na Chapa	01(uma) vaga 3x3	
13	Açaí	02(duas) vagas 3x3	
14	Batata (cone, espiral, palito)	02(duas) vagas 3x3	

15	Tapiocaria ( tapiocas diversas)	01(uma) vagas 3x3	emergência. - <b>tendas serão de responsabilidade do candidato</b>
Total de vagas 3x3 08 vagas			
35(Trinta e cinco) vagas, distribuídas em 04(quatro) vagas de 10x10, 23 (vinte e três) vagas 5X5, 08(oito) vagas de 3X3.			

**ONDE LÊ-SE:**

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 São obrigações do selecionado:

p) Os selecionados do ramo da alimentação deveram instalar a tenda **chapéu de bruxa, na cor branca.****LEIA-SE:**

## 9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 São obrigações do selecionado:

p) Os selecionados do ramo da alimentação deveram instalar a tenda **chapéu de bruxa ou piramidal na cor branca.****ONDE LE-SE:**ANEXO II  
CRONOGRAMA

Inscrições	12 a 16 de maio de 2025
------------	-------------------------

 Departamento de Posturas Urbanas  
 Rua Aparício de Moraes, 3616 – Setor Industrial  
 CEP: 76.821-094 –  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

Interposição de recursos Até três dias Após o resultado	Até três dias Após o resultado
Data do Evento	23, 24 e 25 de maio de 2025

**LEIA-SE:****CRONOGRAMA**

Inscrições	12 a 16 de maio de 2025
Interposição de recursos Até três dias Após o resultado	Até três dias Após o resultado
Data do Evento	23, 24 e 25 de maio de 2025
Sorteio	21 de Maio as 09:00h -local Parque da cidade

**MONICA MARIA DA CONCEIÇÃO ORNELAS  
GER. DIV. FISC. ESPAÇOS PÚBLICOS**

**EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS**

**GIOVANNI BRUNO SOUTO MARINI**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS**

Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 – Setor Industrial  
CEP: 76.821-094 –  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)

Departamento de Posturas Urbanas  
Rua Aparício de Moraes, 3616 – Setor Industrial  
CEP: 76.821-094 –  
[www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)



Assinado por **Edimar Vieira Cavalcante** - Diretor do Departamento de Posturas Urbanas - Em: 15/05/2025, 09:25:30



Assinado por **Giovanni Bruno Souto Marini** - Secretário Municipal de Saneamento e serviços Básicos - Em: 15/05/2025, 09:24:11



Assinado por **Mônica Maria Da Conceição Ornelas** - GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS - Em:  
15/05/2025, 09:09:51